



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 10 de julho de 2023 \* nº 0318 \* Pág. 001/020



PAÇO MUNICIPAL

SEAD

PORTARIA Nº 554

Em, 06 de julho de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/117652.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a JANAINÉ FREITAS DE MEDEIROS, matrícula nº. 82.387-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 26 de abril de 2022 até 26 de abril de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB66-C806-B5EE-9EF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/07/2023 12:30:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BB66-C806-B5EE-9EF1>

PORTARIA Nº 556

Em, 07 de julho de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 31.564/2023.

**RESOLVE:** autorizar, de acordo com o artigo 26, inciso I da Lei Complementar nº 060 de 29 de março de 2010, o afastamento da servidora RAFAELLA MONIQUE CORREIA DE SOUZA, matrícula nº 87.342-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Mestrado em História, promovido pela Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0888-FE5E-A6A6-F13C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/07/2023 12:29:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0888-FE5E-A6A6-F13C>

PORTARIA Nº 557

Em, 07 de julho de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 37.102/2023.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento do servidor LUIZ FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 82.088-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Doutorado em Ciências Sociais, promovido pela Universidad de Salamanca, da cidade de Salamanca-Espanha.

II - Esta portaria terá sua vigência a partir da sua publicação até 30 de setembro de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80B8-8981-ABF6-236A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/07/2023 17:47:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/80B8-8981-ABF6-236A>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BB66-C806-B5EE-9EF1 e informe o código BB66-C806-B5EE-9EF1



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0888-FE5E-A6A6-F13C e informe o código 0888-FE5E-A6A6-F13C



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/80B8-8981-ABF6-236A e informe o código 80B8-8981-ABF6-236A



**SEDEC**

Portaria n.º 162/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 04 de julho de 2023.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

Considerando o teor da Nota Técnica 03/2022/CAO/EDUCAÇÃO, com a proposta de Projeto de Lei com orientações sobre o Programa de Busca Ativa Escolar e o Programa de Recuperação das Aprendizagens para execução do Projeto Você de Volta;

Considerando a necessidade de elaboração de Projeto de Lei, com orientações com o objetivo de se implementar Política Municipal de Busca Ativa Escolar e Recuperação das Aprendizagens para estudantes da educação básica da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica constituído o **Grupo de Estudo e Elaboração de Minuta de Projeto de Lei**, com o objetivo de se implementar Política Municipal de Busca Ativa Escolar e Recuperação das Aprendizagens para estudantes da educação básica da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa.

**Art. 2.º.** O Grupo de Estudo previsto nesta Portaria será composto pelos seguintes membros:

- I - Pedro Filipe Araújo de Albuquerque - Mat. 103.012-6;
- II - Clévia Suyene Cunha de Carvalho - Mat. 82.615-4;
- III - Jonathan Vieira da Silva - Mat. 103.320-1;
- IV - Cláudia Costa Duarte - Mat. 31.038-7;
- V - Glória Tânia Queiroga Camboim - Mat. 96.616-9;
- VI - Kelly Layane de Paulo Marques - CPF: 106.138.484-54;

**Art. 3.º.** Os serviços prestados pelos membros deste Grupo de Estudo, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
Secretária de Educação e Cultura



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 07CF-CAEC-83DE-BCC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 08/07/2023 21:52:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/07CF-CAEC-83DE-BCC7>

**SEFIN**

PORTARIA Nº 006/23

Em. 03 de julho de 2023

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 66, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA PARA O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DE 02 DE ABRIL DE 1990 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 14.781/2023, na parte que trata da execução contratual,

Considerando ainda o baixo grau de complexidade das contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, voltada basicamente a cursos de capacitação de seus servidores e de eventos;

**RESOLVE**

I- Designar os servidores AMANDA RENATA TAVARES GOMES, matrícula 102.763-0, Assistente Administrativo e LUCIANNA MARIA MELO PALHANO, matrícula 102.570-4 Chefe do Serviço de Gestão de Pessoal para atuar como GESTORA e FISCAL, respectivamente, dos contratos, firmados no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças.



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa**

- |   |   |
|---|---|
| Prefeito: <b>Cícero de Lucena Filho</b>                                 | Secretaria da Receita: <b>Sebastião Feitosa Alves</b>                           |
| Vice-Prefeito: <b>Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti</b>                | Secretaria da Infra Estrutura: <b>Rubens Falcão da Silva Neto</b>               |
| Sec. de Gestão Governamental: <b>Diego Tavares de Albuquerque</b>       | Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: <b>Vaulene de Lima Rodrigues</b> |
| Secretaria de Administração: <b>Ariosvaldo de Andrade Alves</b>         | Sec. Juventude, Esporte e Recreação: <b>Kaio Márcio Ferreira Costa</b>          |
| Secretaria de Saúde: <b>Luis Ferreira de Sousa Filho</b>                | Secretaria de Turismo: <b>Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes</b>                 |
| Secretaria de Educação: <b>Maria América Assis de Castro</b>            | Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: <b>Ivonete Porfírio Martins</b>  |
| Secretaria de Planejamento: <b>José William Montenegro Leal</b>         | Sec. de Desenvolvimento Urbano: <b>Antônio Fábio Soares Carneiro</b>            |
| Secretaria da Finanças: <b>Brunno Sítio Fialho de Oliveira</b>          | Sec. da Ciência e Tecnologia: <b>Guido Lemos de Souza Filho</b>                 |
| Secretaria de Desenv. Social: <b>Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia</b> | Secretaria de Meio Ambiente: <b>Welison Araújo Silveira</b>                     |
| Secretaria de Habitação: <b>Maria Socorro Gadelha</b>                   | Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: <b>João Almeida de Carvalho Júnior</b>    |
| Secretaria de Comunicação: <b>Marcos Vinícius Sales Nóbrega</b>         | Secretaria da Defesa Civil: <b>Kelson de Assis Chaves</b>                       |
| Controlad. Geral do Município: <b>Diego Fabricio C. de Albuquerque</b>  | Suprerint. de Mobilidade Urbana: <b>Expedito Leite Silva Filho</b>              |
| Secretaria de Direitos Humanos: <b>João Carvalho da Costa Sobrinho</b>  | Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: <b>Ricardo Jose Veloso</b>                |
| Procuradoria Geral do Município: <b>Bruno Augusto A. da Nóbrega</b>     | Instituto de Previdência do Munic.: <b>Caroline Ferreira Agra</b>               |
| Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: <b>Rouger Xavier G. Júnior</b> | Fundação Cultural de João Pessoa: <b>Antônio Marcus Alves de Souza</b>          |

**DIÁRIO OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3213.5277  
diariompj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/07CF-CAEC-83DE-BCC7> e informe o código 07CF-CAEC-83DE-BCC7

Assinado por 1 pessoa: BRUNNO SÍTIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/006-23-006> e informe o código 006-23-006

II – Constitui atribuição específica da GESTORA DO CONTRATO, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação ao setor competente para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras especificadas em lei;

III- Constitui atribuição específica da FISCAL DO CONTRATO, o acompanhamento do objeto contratual com o objetivo de avaliar a sua execução nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, bem como acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Brunno Sitônio Fialho de Oliveira**  
Secretário de Finanças

Assinado por: BRUNNO SITONIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8DC5-646D-C219-595B> e informe o código: 8DC5-646D-C219-595B



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 8DC5-646D-C219-595B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 06/07/2023 14:51:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8DC5-646D-C219-595B>

**SEDURB**

**EDITAL DE CHAMAMENTO – SEDURB Nº 004/2023**  
**FESTA DAS NEVES 2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO que a partir da data da publicação deste Edital até o dia 12/07/2023, estará recebendo inscrições de comerciantes ambulantes para participarem do evento **FESTA DAS NEVES 2023**, que ocorrerá entre os dias 27/07/2023 a 05/08/2023, e outros eventos culturais que venham a ser autorizados pela PMJP, nos termos deste Edital de Chamamento.

**1. DO OBJETO**

- 1.1 O objeto deste Edital é a regularização de uso de solo de área pública durante o evento FESTA DAS NEVES 2023.
- 1.2 O evento FESTA DAS NEVES 2023 ocorrerá entre os dias 27/07/2023 a 05/08/2023 no Parque Solon de Lucena - Lagoa das 17h até 01h.

**2. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO**

- 2.1 Qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira em situação regular no país, maior de 18 (dezoito) anos, poderá se habilitar para os fins do presente Chamamento Público, desde que apresentados os documentos exigidos e atendidas as demais normas preconizadas neste edital.
- 2.2 As inscrições deverão ser realizadas através da plataforma 1doc (<https://joapessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>) endereçados ao setor "SEDURB-DCP – Divisão de Controle e Posturas" com o assunto "AMBULANTES EVENTUAIS", da publicação deste edital até as 23h59 do dia 12/07/2023, ou presencialmente no edifício do Centro de Comercialização de Agricultura Familiar – CECAF (1º andar – Divisão de Controle e Posturas – DCP) na Avenida Hilton Souto Maior, 1112 – José Américo, da data da publicação deste edital até o dia 12/07/2022, das 8h às 12h e das 13h às 16h.
- 2.3 No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:
- Ficha de inscrição e termo de compromisso conforme Anexos I e II, devidamente preenchida;
  - Cópia do RG e CPF;
  - Cópia do comprovante atual de residência (até três meses);
  - Certidão Negativa de Débitos Municipais.
- 2.4 A ausência ou ilegibilidade de qualquer dos documentos especificados no item 2.3 deste Edital implicará na desclassificação do interessado.

**3. DO PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 Caberá à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, através da Divisão de Controle de Posturas - DCP, receber, analisar e classificar as inscrições, podendo indeferir as que não atenderem aos requisitos deste edital.
- 3.2 No ato da inscrição, os comerciantes deverão informar TODA a estrutura que deverão utilizar durante o evento.

**4. DAS VAGAS POR SEGMENTOS DOS INTERESSADOS**

4.1 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
TENDAS COMIDAS/BEBIDAS (ÁREA DE SHOW)	25
TENDAS EXCLUSIVAMENTE BEBIDAS (ÁREA DE SHOW)	10
BARRACAS/TENDAS (PARQUE) <sup>1</sup>	15
CARRINHOS/ISOPORES (BEBIDAS)	50
ESPETINHOS/COMIDAS SEM TENDAS (FOGO OU GÁS)	50
CARRINHOS LANCHES (PARQUE) <sup>2</sup>	50
TABULEIROS/ESTRUTURAS JUNTO AO CORPO – MÓVEL (PARQUE) <sup>3</sup>	50
<b>TOTAL:</b>	<b>250</b>

<sup>1</sup> Barracas e tendas na área do parque ficam restritas às barracas de maçã do amor ou exclusivamente comercialização de lanches.

<sup>2</sup> Carrinhos de lanches são: pipoqueiros, batata-frita e similares que ficarão circulando no anel interno da Lagoa, nas proximidades do parque.

<sup>3</sup> Tabuleiros e estruturas junto ao corpo são: algodão doce, vendedores com mercadorias nas mãos, bolsas ou tabuleiros encaixados no corpo do ambulante, os quais ficarão circulando no anel interno da Lagoa, nas proximidades do parque.

4.2 Os ambulantes contemplados no *Projeto Revitaliza – Eventos de Rua* serão priorizados para colocação de tendas, conforme preconizado no edital do projeto.

4.3 Havendo mais ambulantes interessados que a quantidade de vagas ofertadas, serão priorizados os contemplados no *item 4.2*, seguidos dos comerciantes que apresentarem suas estruturas em bom estado de conservação e padronizadas de acordo com as orientações previamente fornecidas (tendas 3x3 na cor branca), e que não tenham notificações por descumprimento às regras dos eventos nos eventos realizados pela PMJP desde 2022. Caso este critério não seja suficiente, será realizado sorteio para selecionar os ambulantes que poderão participar do evento.

4.4 O sorteio será realizado no dia 18/07/2023, nas dependências do Centro de Comercialização de Agricultura Familiar – CECAF, às 14h, de acordo com a atividade comercial exercida, para área pré-definida pela SEDURB, de acordo com os mapas dos eventos.

4.5 Após o sorteio, os ambulantes contemplados deverão pegar o boleto no setor de cadastramento da Divisão de Controle e Posturas – DCP ou no corpo do processo na plataforma 1doc.

4.6 As autorizações e identificações serão disponibilizadas no dia 21 de julho (pela plataforma 1doc) e presencialmente no CECAF ou em local previamente determinado, após comprovação do pagamento do boleto.

4.7 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, através da Divisão de Controle e Posturas - DCP, irá elaborar Cadastro de Reserva com os ambulantes inscritos que ficarem fora do número de vagas.

4.8 Os selecionados para as vagas deverão obedecer as regras de organização e padronização estabelecidas pela Divisão de Controle e Posturas - DCP da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.

4.9 As tendas destinadas a venda exclusiva de bebidas ficam proibidas de comercializar quaisquer tipos de comida e da utilização de mesas e cadeiras.

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1 Caso o comerciante não esteja devidamente autorizado nos dias dos eventos ou descumpra quaisquer medidas previamente estabelecidas através do termo de compromisso, Código de Posturas e outros dispositivos legais, ficará sujeito ao impedimento das suas atividades laborais, além de poder ter suas mercadorias apreendidas imediatamente pela SEDURB.
- 5.2 Os comerciantes autorizados e que incorrerem no descumprimento do item 5.1 deste edital, serão notificados e automaticamente suspensos de exercer suas atividades comerciais nos eventos subsequentes realizados pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, pelo prazo de 2 (dois) anos.
- 5.3 Não será permitida a instalação de quaisquer estruturas fixas, seja por ambulantes ou por particulares, sem a devida autorização pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, condicionada ao pagamento do preço público de uso de solo.
- 5.4 Fica proibida a colocação de paredões (som alto) nas proximidades do evento.
- 5.5 Qualquer estrutura que se queira instalar durante o evento Festa das Neves 2023, assim como o trabalho dos ambulantes nesse evento, fica condicionada a autorização prévia e pagamento do preço público de uso de solo emitidos por essa Secretaria.
- 5.6 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os

Assinado por: ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8DC5-646D-C219-595B> e informe o código: 8DC5-646D-C219-595B



Assinado por: ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8DC5-646D-C219-595B> e informe o código: 8DC5-646D-C219-595B



Assinado por: ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8DC5-646D-C219-595B> e informe o código: 8DC5-646D-C219-595B



princípios que regem a administração pública.

5.7 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB poderá, no uso de seu poder discricionário, reduzir ou aumentar a quantidade de ambulantes no evento, inclusive por segmento, conforme necessidade e conveniência, assim como prorrogar o prazo das inscrições.

5.8 A montagem das barracas fixas será autorizada no dia 25/07/2023 (terça-feira) a partir das 22h no Parque Sólón de Lucena; e a desmontagem das barracas deverá ser realizada até às 10h do dia 06/08/2023 (domingo) no Parque Sólón de Lucena;

5.9 O presente edital será divulgado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB e no Diário Oficial do Município de João Pessoa (<https://www.joaopessoa.pb.gov.br/doe-ip/>).

5.10 O interessado é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste Chamamento Público.

5.11 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação do ambulante do processo seletivo e, caso a descoberta ocorra após a autorização emitida, o fato poderá dar ensejo à revogação da autorização, bem como a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

5.12 Os inscritos assinarão Termo de Compromisso (anexo II), no qual constarão as responsabilidades dos ambulantes e deverão portar, durante todo evento, a autorização que será emitida pela Prefeitura Municipal de João Pessoa.

5.13 A participação dos ambulantes inscritos nos eventos do FESTA DAS NEVES 2023 ficará condicionada ao pagamento de Taxa de Uso de Solo que será calculada pela Divisão de Controle e Posturas durante o período das inscrições.

5.14 Os ambulantes contemplados no sorteio ficam condicionados a trabalhar durante todo o evento.

5.15 O comerciante deverá encerrar suas atividades em até uma hora após o término do evento, às 02:00h.

5.16 Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – Ficha de inscrição;
- b) Anexo II – Termo de compromisso;

João Pessoa, 05 de julho de 2023.

ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados da pessoa física:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

2. Atividade: \_\_\_\_\_

3. Equipamentos utilizados (uso de energia, fogo ou gás GLP):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3D21-CD29-BD5A-2003> e informe o código 3D21-CD29-BD5A-2003

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_, devidamente cadastrado(a) junto à esta Secretaria estou ciente que, para participar e comercializar durante o evento "FESTA DAS NEVES 2023" devo cumprir as normas e regras descritas neste termo, e que o não cumprimento implicará na: sanções previstas neste termo.

- A montagem das barracas fixas será autorizada no dia 25/07/2023 (terça-feira) a partir das 22h no Parque Sólón de Lucena, e a desmontagem das barracas acontecerá até às 10h do dia 06/08/2023 (domingo) no Parque Sólón de Lucena;
- Não será aceita, em nenhuma hipótese a alteração dos horários acima;
- As barracas terão local e dimensões pré-definidos de acordo com o sorteio, e só serão garantidos até as 23h59h no dia da montagem;
- Fica proibida a obstrução da calçada ou passeio público;
- Fica proibida qualquer tipo de estrutura fora dos limites da tenda como isopores, sombreiros, churrasqueiras, mesas de apoio, banners, faixas, estruturas de placas, entre outros;
- As barracas deverão ter os seguintes equipamentos com especificações para ligação de energia elétrica: Cabo de cobre tipo PP bitola de 2.5mm com no mínimo 50 metros, interruptor diferencial residual – DR, conector GTDU e haste de aterramento com 1,4 metros de comprimento;
- A ligação de energia elétrica deverá ser feita até as 15h do dia 26/07/2023;
- Fica proibida a comercialização de produtos em garrafas de vidro em todo evento. Também fica proibido ter, manter, conter guardar ou armazenar tais produtos no interior ou nas proximidades dos equipamentos autorizados;
- Os comerciantes que utilizarem gás GLP, fogo (carvão) ou equipamentos elétricos deverão portar certificado do Corpo de Bombeiros da Paraíba além de cumprir normas de segurança vigentes;
- É de responsabilidade dos ambulantes ter e manter durante todo o evento extintores de incêndio conforme especificações do Corpo de Bombeiros da Paraíba;
- Fica proibido o uso e/ou locação de mesas e cadeiras em locais não autorizados pela PMJP;
- Os comerciantes autorizados a trabalhar com isopor ou caixa térmica não poderão: levar caixas ou isopores extras, sendo permitido apenas 2 (dois) por inscrição; utilizar isopor ou caixa térmica que esteja em má conservação ou inadequadas para o uso;
- Todos os comerciantes deverão seguir orientações sanitárias de acordo com as determinações prévias feitas pela Gerência de Vigilância Sanitária – GVS;
- É dever do comerciante: manter o local limpo; higienizar todos os materiais e acessórios por eles utilizados, acondicionar o lixo produzido e descartá-lo de forma adequada; ter extintor dentro do prazo de validade; não vender bebidas alcoólicas a menores de idade; não explorar o trabalho infantil; aceitar e respeitar as normas descritas acima;
- O não cumprimento de qualquer um dos itens acima descritos acarretará na remoção do equipamento, no cancelamento da inscrição, bem como no pagamento de taxas referentes à apreensão e/ou remoção.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de julho de 2023.

Assinatura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D21-CD29-BD5A-2003

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO (CPF 769.XXX.XXX-91) em 07/07/2023 13:50:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3D21-CD29-BD5A-2003>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3D21-CD29-BD5A-2003> e informe o código 3D21-CD29-BD5A-2003

## SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Autorização Ambiental para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA 2023**, em João Pessoa - PB.

## SEDHUC

PORTARIA Nº 007/2023 – SEDHUC

JOÃO PESSOA, 08 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 5.136/2004, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.489/2005.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar e nomear os servidores abaixo, para exercer a função de Fiscalização no Contrato celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA através DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e a pessoa jurídica FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURAL DA PARAIBA -FUNETEC/PB inscrita sob nº de CNPJ 02.168.943/0001-53. Processo : 13.966/2023.

1. **LUANA HENRIQUE NUNES** – Matrícula nº 95.615-5, exercendo a função de Gestora de Contrato;
2. **LUCAS BARROS MEIRA** – Matrícula 95.614-7, exercendo a função de Fiscal técnico;
3. **PAULA FRANSINETTI TEIXEIRA FALCÃO** – Matrícula nº 106.103-0, exercendo a função de Fiscal técnico;
4. **MAX GLEIDSON DA SILVA RAMOS**- Matrícula nº 01.214-6, exercendo a função de Fiscal Administrativo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO**  
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA -SEDHUC

Assinado por 1 pessoa: JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8CAA-8C95-34A9-B451> e informe o código 8CAA-8C95-34A9-B451



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 8CAA-8C95-34A9-B451

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO** (CPF 436.XXX.XXX-53) em 07/07/2023 16:55:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8CAA-8C95-34A9-B451>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

## Resolução nº 26, de 04 de julho de 2023

DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE CONSELHEIRO SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DO CMDCA-JP.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOÃO PESSOA/PB**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008. Considerando a urgência para providências em relação à decisões a serem tomadas pela Comissão de Registro e Acompanhamento

## RESOLVE APROVAR:

Art. 1º. - A designação da conselheira da Sociedade Civil – VALÉRIA DE FÁTIMA SIMÕES SOARES, representante da Casa Pequeno Davi, na Comissão de Registro e Acompanhamento do CMDCA-JP,

Art. 2º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 04 de julho de 2023.

João Pessoa, 05 de julho de 2023.

**Luciana Maria Lins Araújo Magalhães**  
Coordenadora do CMDCA-JP

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIA LINS ARAÚJO MAGALHÃES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AC9F-389A-20C9-A274> e informe o código AC9F-389A-20C9-A274



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: AC9F-389A-20C9-A274

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANA MARIA LINS ARAÚJO MAGALHÃES** (CPF 027.XXX.XXX-18) em 07/07/2023 08:12:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AC9F-389A-20C9-A274>

**Resolução nº 27, de 04 de julho de 2023**

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DOS CONSELHEIROS NOS CONSELHOS TUTELARES DAS REGIÕES CRISTO, MANGABEIRA, NORTE, PRAIA, SUDESTE, SUL E VALENTINA, NO ANO DE 2023, ALTERANDO O ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 21, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB – CMDCA/JP, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e na Lei Municipal nº 11.407/2008, em consonância com o disposto no art. 139 do ECA e na Resolução nº 231 do CONANDA, conforme decidido e registrado na Ata Nº 528 da 06ª Reunião Extraordinária, de 29 de março de 2023, alterando o Art. 1º da referida resolução, registrado na Ata nº 536 da 11ª Reunião Ordinária, de 04 de julho de 2023; torna pública a presente resolução, que cria a Comissão Eleitoral para as eleições dos Conselheiros nos Conselhos Tutelares das Regiões: Cristo, Mangabeira, Norte, Praia, Sudeste, Sul e Valentina, no ano de 2023; nos seguintes termos:

Art. 1º. A Comissão Eleitoral fica formada pelos Conselheiros de Direito, membros titulares do Colegiado do CMDCA/JP:

- a) ALZINEIDE BARBOSA SILVA DE LIMA, representante da OSC Aldeias SOS Infantis no CMDCA/JP, Membro Titular;
- b) SILVIO ROMERO MACEDO DE BRITTO, representante da Secretaria de Gestão Governamental (SEGGOV) no CMDCA/JP, Membro Titular;
- c) MAX GLEIDSON DA SILVA RAMOS, representante da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SEDHUC) no CMDCA/JP – Membro Titular.
- d) FERNANDO ANTONIO DORNELAS BELMONT NERI, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) no CMDCA/JP – Membro Titular;
- e) LUCIANA MARIA LINS ARAÚJO MAGALHÃES, representante da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) no CMDCA/JP – Membro Titular;
- f) EDINALDO ROSENDO BARBOSA, representante da OSC Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha no CMDCA/JP, Membro Titular;
- g) JULIENNE LIMA DE QUEIROZ, representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) no CMDCA/JP, Membro Titular;
- h) ~~MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA, representante da Organização não Governamental Águas do Rio Jaguaribe no CMDCA/JP – Membro Titular;~~
- h) VALÉRIA DE FÁTIMA SIMÕES SOARES, representante da OSC Casa Pequeno Davi no CMDCA/JP – Membro Titular;

Parágrafo Único. A Comissão Eleitoral terá como presidente o Conselheiro **SILVIO ROMERO MACEDO DE BRITTO**.

Art. 2º. É de competência da Comissão Eleitoral a expedição de editais, resoluções, portarias e quaisquer outros atos que se fizerem necessários para a regular realização do pleito e regulamentação de todo o processo eleitoral, que tem o intuito de eleger os Conselheiros dos Conselhos Tutelares das regiões mencionadas no art. 1º da presente resolução, com observância ao que preconiza o ECA e a Lei Municipal nº 11.407/2008.

Parágrafo Único. Cabe ainda à Comissão Eleitoral:

- I - realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
- II - estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
- III - analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

IV - providenciar a confecção das cédulas de votação, conforme modelo a ser aprovado, caso não seja possível a realização da votação com urnas eletrônicas;

V - escolher e divulgar os locais do processo de escolha;

VI - selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma do Edital regulamentador do pleito;

VII - solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

VIII - divulgar, após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha.

Art. 3º. Os casos omissos deverão ser apreciados e decididos pela Comissão Eleitoral, sendo o Colegiado do CMDCA/JP a última instância para apreciação e decisão de impugnações e recursos.

Art. 4º. Os demais artigos desta resolução permanecem inalterados.

Art. 5º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 04 de julho de 2023.

João Pessoa, 04 de julho de 2023.

**Luciana Maria Lins Araújo Magalhães**  
Coordenadora do CMDCA/JP



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: AC9F-389A-20C9-A274

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANA MARIA LINS ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 027.XXX.XXX-18) em 07/07/2023 08:12:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AC9F-389A-20C9-A274>



Portaria nº 011/2023-SEMAM

João Pessoa, 05 de Julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 5.136/2004, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.489/2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para exercer a função de **Fiscal da Diretoria de bem-estar animal (Dibea)**, referentes aos serviços de bem-estar animal, oferecido nesta SEMAM.

**1- JOÃO PEDRO BARRETO CAMELO MOURA - MATRICULA: 106.604-0**

**2- IRAN PONTES NASCIMENTO FILHO - MATRICULA: 100.885-6**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Welison Araújo Silveira**  
Secretário de Meio Ambiente

Assinado por: LUCIANA MARIA LINS ARAÚJO MAGALHÃES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AC9F-389A-20C9-A274>

Assinado por: WELISON ARAÚJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/81C-6079-A3E5-7BE7>

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: B21C-9079-63E5-78E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 10/07/2023 09:54:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B21C-9079-63E5-78E7>

## EMLUR

PORTARIAN° 074/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto n° 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR JAQUELINE DA SILVA SANTOS** para exercer em Comissão o Cargo de Encarregado de Turma, Símbolo DAI-2 do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 06 de Julho de 2023.

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/E4FF-EF39-7774-D6A8> e informe o código E4FF-EF39-7774-D6A8

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: E4FF-EF39-7774-D6A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 07/07/2023 12:44:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E4FF-EF39-7774-D6A8>

## EXTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-589/2023.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JSB Distribuidora Eireli.**Processo:** 22.673/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P. E. N° 06-019/2023 ARP n° 076/2023.**Signatários:** Superintendente, Sr. Ricardo José Veloso, Sra. Jessica de Souza Bidó, representante legal da empresa JSB Distribuidora Eireli.**Vigência:** 10/07/2023 a 09/07/2024.**Valor Total:** R\$ 16.264,50 (Dezesseis mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.582041	1.5.00 1.5.01	33.90.30

**Data da assinatura:** 07/07/2023

João Pessoa, 07 de Julho de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-593/2023.**Objeto:** Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tem de Tudo Comercio e Serviços Ltda.**Processo:** 127/2023**Modalidade:** P. E. N° 06-037/2023 ARP n° 085/2023**Signatários:** Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Romário Andrade da Silva, representante legal da empresa Tem de Tudo Comercio e Serviços Ltda.**Vigência:** 10/07/2023 a 09/07/2024.**Valor Total:** R\$ 8.640,00 (Oito mil e seiscentos e quarenta reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062170	1.5.00	33.90.30

**Data da assinatura:** 06/07/2023

João Pessoa, 07 de Julho de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-600/2023.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Araujo Producoes, Locações e Eventos Ltda.**Processo:** 17.081/2022**Modalidade:** P. E. N° 06-001/2023 ARP n° 033/2023.**Signatários:** Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, o Sr. José da Silva Araújo, representante legal da empresa Araujo Producoes, Locações e Eventos Ltda.**Vigência:** 10/07/2023 a 09/07/2024.**Valor Total:** R\$ 37.349,00 (Trinta e sete mil e trezentos e quarenta e nove reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	33.90.39
09.101.23.692.5584.092281		
09.101.15.452.5569.094393		
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.15.451.5189.091604		
09.101.19.126.5263.092418		

**Data da assinatura:** 07/07/2023

João Pessoa, 07 de Julho de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-602/2023.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Pride Eventos Producoes e Servicos Ltda.  
**Processo:** 17.081/2022  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-001/2023 ARP n.º 036/2023.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, o Sr. Rafael Silva Guedes, representante legal da empresa Pride Eventos Producoes e Servicos Ltda.  
**Vigência:** 10/07/2023 a 09/07/2024.  
**Valor Total:** R\$ 97.260,00 (Noventa e sete mil e duzentos e sessenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	33.90.39
09.101.23.692.5584.092281		
09.101.15.452.5569.094393		
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.15.451.5189.091604		
09.101.19.126.5263.092418		

**Data da assinatura:** 07/07/2023

João Pessoa, 07 de Julho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2E29-A038-711F-14ED> e informe o código 2E29-A038-711F-14ED



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000597/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Taciell da Silva Santos.  
**Processo:** 4.145/2023 - 1 DOC  
**Modalidade:** P.E n.º 06-029/2023.  
**Vigência:** 10/07/2023 a 09/07/2024.  
**Valor Total:** R\$ 973,00 (novecentos e setenta e três reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.542.5293.124153	1.5.00	33.90.30
12.101.18.541.5366.124155		

**Data da emissão:** 07/07/2023.

João Pessoa, 07 de Julho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2E29-A038-711F-14ED> e informe o código 2E29-A038-711F-14ED



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 2E29-A038-711F-14ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 07/07/2023 17:53:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/07/2023 09:13:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2E29-A038-711F-14ED>

**EXTRATO Nº. 586/2023**  
**PROCESSO Nº 15.042/2023**  
**CHAVE CGM: MCKK-OKAG-MHCD-LAM6**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.046/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS**  
**-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.**  
 FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS  
 FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS  
 FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.917/2023	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 71.987,40 (setenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).	07 de julho de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 3886-B8E5-2412-5690

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/07/2023 15:10:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3886-B8E5-2412-5690>

**EXTRATO Nº. 587/2023**  
**PROCESSO Nº 14.695/2023**  
**CHAVE CGM: PDP-U-SLMM-3A7-AXVQ**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES HOSPITALARES E REDES ESPECIALIZADAS REGULAMENTADAS PELA PORTARIA Nº 344/98**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.019/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.**  
**-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO**  
 FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.918/2023	MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais).	07 de julho de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2487-4C37-563A-8712> e informe o código 2487-4C37-563A-8712





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 2487-4C97-563A-8712

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/07/2023 14:26:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2487-4C97-563A-8712>

## EXTRATO DO TERMO DE TRANSAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio do Excelentíssimo Sr. Prefeito e do Secretário Municipal de Saúde, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas e, em conformidade com o que consta no Memorando (interno) 37.731/2023, que tramita com relação ao contrato nº 06.158/2022 com a UNIFARMA GESTÃO E SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA, resolve firmar Termo de Compromisso de Saneamento do Contrato, referendado pela Procuradoria Geral do Município de João Pessoa, nos moldes do inciso IV do artigo 784 do Código de Processo Civil, para solução consensual dos conflitos e reparação dos danos ocasionados, com o ressarcimento ao Erário.

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: A015-CE76-1D1D-FC78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/07/2023 13:34:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A015-CE76-1D1D-FC78>

EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.002/2022  
MINUTA: 86.069/2023.

CHAVE CGM: XTGL-YWCY-JSCJ-8MLY.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.089/2022 – PARA CONTRATAÇÃO DE  
SERVIÇO DE ENGENHARIA DE MELHORIA VIÁRIA NO ENTORNO DO  
PARQUE DA CIDADE (ETAPA 1), AERoclUBE, JP/PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIALTD.

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução em 03 (três) meses e o contratual em 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Luiz Otávio Cabral Pereira Cunha/VANGUARDA.

João Pessoa, 27 de junho de 2023

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por: Pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A015-CE76-1D1D-FC78 e informe o código: A015-CE76-1D1D-FC78VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 7EC5-416C-55C0-64DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 07/07/2023 06:45:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7EC5-416C-55C0-64DC>EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023  
DISPENSA Nº 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.966/2023

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica com capacidade técnica, incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional que detenha inquestionável reputação, ético-profissional e não tenha fins lucrativos para elaboração de provas escritas, respectivamente, com aplicação, correção, divulgação de resultados e responder a recursos às provas escritas. Para prestação de serviço na ministração de capacitação e formação teórica e prática, na modalidade presencial e on-line para os candidatos a Conselheiros (as) Tutelares dos Direitos de Crianças e Adolescentes do Município de João Pessoa – Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL : Artigo24,XIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA através DA SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e a pessoa jurídica **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURAL DA PARAIBA-FUNETEC/PB** inscrita sob nº de CNPJ 02.168.943/0001-53. **PROCESSO:** 13.966/2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Direitos Humanos e Cidadania, o Sr. JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO, e o Sr. ANSELMO GUEDES DE CASTILHO pela pessoa jurídica. **VIGENCIA:** 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 72.101.04.122.5001.722893/72.301.08.243.5152.607066- Fonte 1500/1501 – 33.90.39. **DATA DE ASSINATURA:** 07/07/2023.

João Pessoa, 08 de Julho de 2023

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO  
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA -SEDHUC

Assinado por: Pessoa: JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8CAA-8C95-34A9-B451 e informe o código: 8CAA-8C95-34A9-B451VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 8CAA-8C95-34A9-B451

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 07/07/2023 16:55:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8CAA-8C95-34A9-B451>

EXTRATO DE 1 TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 002/2022

Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMPJ, CNPJ: 40.955.403/0001-09 Contratado: AIR BRAS – SOLUÇÕES EM CLIMATIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ n° 29.939.240/0001-38. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, pelo período de 12 (doze) meses. Perfazendo um total de R\$ 24.463,44 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Parcela mensal: R\$ 2.038,62 (dois mil e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos); Vigência: 08 de Julho de 2023 a 08 de Julho de 2024.

João Pessoa 06 de Julho de 2023

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D31C-4F87-BE6E-FD1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 07/07/2023 10:37:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D31C-4F87-BE6E-FD1F

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.255/2023

Processo Licitatório n° 1.107/2023 Pregão Eletrônico n° 13.020/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIAS E UROSTOMIAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E MAIS 23 MUNICÍPIOS DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICA).

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n° 13.020/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei n° 8.666/1993, do Decreto Federal n° 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal n° 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.266/2023

Empresa: ARSERVE PHARMA EPP LTDA – EPP
CNPJ: 43.319.181/0001-70

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Item 13: Dispositivo drenável para colostomia, ESTEEM/CONVA TEC, 29,75, 5.355,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.267/2023

Empresa: HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP
CNPJ: 42.004.633/0001-18

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Items 03, 04, 07, 08: Dispositivo drenável para colostomia, Hollister, 50,56, 29.122,56, 65,00, 444.600,00.

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Items 08, 09, 10, 14, 15, 69, 18: Dispositivo drenável para colostomia, Hollister, 65,00, 23.400,00, 62,45, 299.010,60, 62,45, 15.737,40, 65,00, 284.050,00, 65,00, 14.950,00, 99,69, 79.752,00, 51,19, 252.878,60.

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Items 19, 20, 21, 22, 23, 42, 43, 44, 45, 46: Placa Plano composta por resina, Hollister, 67,00, 254.600,00, 20,90, 182.666,00, 51,19, 13.309,40, 67,00, 13.400,00, 20,90, 9.614,00, 170,05, 646.190,00, 77,26, 293.588,00, 170,05, 34.010,00, 77,26, 15.452,00, 75,46, 236.567,10.



pré-corte de 13 a 32 mm aproximadamente.

47	3.135	Und.	Bolsa coletora drenável	Hollister	35,01	109.756,35
Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 44 mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxico, hipoaérgica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, haste para encaixe de cinto, que proporcione segurança, discrição e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.						
<b>GRUPO 14</b>						
48	165	Und.	Placa convexa composta por resina	Hollister	75,46	12.450,90
Placa convexa composta por resina sintética convexa composta de dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, associada a PIB, SIS ou cerâmicas, bordas flexíveis, com adesivo de polietileno e silicone. Recortável com pré-corte de 18 a 32 mm aproximadamente.						
49	165	Und.	Bolsa coletora drenável	Hollister	35,01	5.776,65
Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 44 mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxico, hipoaérgica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, haste para encaixe de cinto, que proporcione segurança, discrição e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.						
<b>GRUPO 15</b>						
50	2.052	Und.	Placa convexa composta por resina	Hollister	75,72	155.377,44
Placa convexa composta por resina sintética convexa composta de dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada a PIB, SIS ou cerâmicas, bordas flexíveis, com adesivo de polietileno e silicone. Recortável com pré-corte de 18 a 32 mm aproximadamente.						
51	2.052	Und.	Bolsa coletora drenável	Hollister	37,89	77.750,28
Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 44mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxico, hipoaérgica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, haste para encaixe de cinto, que proporcione segurança, discrição e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.						
<b>GRUPO 16</b>						
52	108	Und.	Placa convexa composta por resina	Hollister	75,72	8.177,76
Placa convexa composta por resina sintética convexa composta de dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada a PIB, SIS ou cerâmicas, bordas flexíveis, com adesivo de polietileno e silicone. Recortável com pré-corte de 18 a 32 mm aproximadamente.						
53	108	Und.	Bolsa coletora drenável	Hollister	37,89	4.092,12
Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 44mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxico, hipoaérgica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, haste para encaixe de cinto, que proporcione segurança, discrição e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.						
<b>GRUPO 17</b>						
54	2.052	Und.	Placa convexa composta por resina	Hollister	69,87	143.373,24
Placa convexa composta por resina sintética convexa composta de dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada a PIB, SIS ou cerâmicas, bordas flexíveis, com adesivo de polietileno e silicone. Recortável com pré-corte de 10 a 57 mm aproximadamente.						
55	2.052	Und.	Bolsa coletora drenável	Hollister	45,56	93.489,12
Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 75 mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxico, hipoaérgica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, haste para encaixe de cinto, que proporcione segurança, discrição e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.						
<b>GRUPO 18</b>						

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA - FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://app.sos.com.br/verificacao/348C-DABA-87B1-EED7 e informe o código: 348C-DABA-87B1-EED7.

4 **D**

56	108	Und.	Placa convexa composta por resina	Hollister	69,87	7.545,96
Placa convexa composta por resina sintética convexa composta de dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada a PIB, SIS ou cerâmicas, bordas flexíveis, com adesivo de polietileno e silicone. Recortável com pré-corte de 10 a 57 mm aproximadamente.						
57	108	Und.	Bolsa coletora drenável	Hollister	45,56	4.920,48
Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 75 mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxico, hipoaérgica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, haste para encaixe de cinto, que proporcione segurança, discrição e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.						
<b>GRUPO 19</b>						
58	2.850	Und.	Bolsa coletora drenável	Hollister	33,82	96.387,00
Bolsa coletora drenável para UROSTOMIA, acoplamento de encaixe com diâmetro compatível com aro da placa 70 mm, com tela antiaderente de não tecido, transparente ou opaca, macia, flexível, silenciosa, atóxico, hipoaérgica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com multicâmaras, válvula anti-refluxo, sistema de válvula drenagem integrado. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.						
59	2.850	Und.	Placa com base adesiva	Hollister	60,00	171.000,00
Placa com base adesiva convexa recortável até 51mm, com adesivo, adaptável com bolsa de urostomia com flange de 70mm						
<b>GRUPO 20</b>						
60	150	Und.	Bolsa coletora drenável	Hollister	33,82	5.073,00
Bolsa coletora drenável para UROSTOMIA, acoplamento de encaixe com diâmetro compatível com aro da placa 70 mm, com tela antiaderente de não tecido, transparente ou opaca, macia, flexível, silenciosa, atóxico, hipoaérgica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com multicâmaras, válvula anti-refluxo, sistema de válvula drenagem integrado. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.						
61	150	Und.	Placa com base adesiva	Hollister	60,00	9.000,00
Placa com base adesiva convexa recortável até 51mm, com adesivo, adaptável com bolsa de urostomia com flange de 70mm						
<b>VALOR TOTAL R\$ 4.600.396,60</b>						

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.268/2023**  
Empresa: SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 28.167.665/0001-03

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
02	504	Und.	Dispositivo drenável para colostomia	Coloplast	21,20	10.684,80
Dispositivo drenável para colostomia/ileostomia intestinal adulto, de uma peça. PLACA: alinhamento plano, composta por resina sintética de dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso. Recortável com pré-corte inicial de 10 mm diâmetro máximo de recorte 76 mm, área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm.						
62	432	Und.	Bolsa pós Operatório	Coloplast	70,00	30.240,00
Bolsa pós Operatório. Bolsa drenável de 1 peça para colostomia, ileostomia e urostomia transparente, com face posterior em poliéster não tecido, janelas integradas feitas em material silencioso e à prova de odor. Resina adesiva com dupla camada de segurança, composta de carboximetilcelulose, gelatina, hipoaérgica, sem adesivo microporoso recortável aproximadamente de 10 a 78 mm variando mais ou menos 2mm. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.						
63	1.870	Und.	Protetor de colostomia	Coloplast	38,00	71.060,00

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA - FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://app.sos.com.br/verificacao/348C-DABA-87B1-EED7 e informe o código: 348C-DABA-87B1-EED7.

5 **D**

64	1.000	Und.	Oclusor de uma peça para colostomia	Coloplast	44,80	44.800,00
Oclusor de uma peça para colostomia, placa de hidrocolóide de 20 a 35 mm, comprimento de 35 mm de acordo com a demanda, envolta em uma película hidrossolúvel lubrificada, filtro incorporado, eliminador de odores e ruídos. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.						
65	1.000	Und.	Oclusor de uma peça para colostomia	Coloplast	42,93	42.930,00
Oclusor de uma peça para colostomia, placa de hidrocolóide de 20 a 35 mm, comprimento de 45 mm de acordo com a demanda, envolta em uma película hidrossolúvel lubrificada, filtro incorporado, eliminador de odores e ruídos. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.						
67	1.080	Und.	Resina sintética de carboximetilcelulose	Coloplast	11,27	12.171,60
Resina sintética de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina e óxido de zinco, maleável, não estéril, em tiras embaladas individualmente, sem álcool, para nivelamento de irregularidades cutâneas, tiras de aproximadamente 6 g cada. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.						
68	800	Und.	Pasta para ostomia	Coloplast	83,80	67.040,00
Pasta para ostomia, formada de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, polibuteno contida em uma substância gelatinosa, não esteril, sem álcool, tubo de 60g. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.						
70	900	Und.	Placa protetora de pele periestomal	Coloplast	63,04	56.736,00
Placa protetora de pele periestomal, tamanho 20x20cm, composta por carboximetilcelulose sódica, SIS e antioxidantes, flexível, auto-adesiva, recortável, filme de poliuretano. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.						
71	4.320	Und.	Adesivo cirúrgico	Coloplast	8,18	35.337,60
Adesivo cirúrgico para reforçar a fixação da bolsa protegendo a pele periestomal. Composto de carboximetilcelulose e amido de batata, flexível, elástico e macio, apresentado em forma meia lua. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.						
73	100	Und.	Creme hidrofóbico	Coloplast	61,32	6.132,00
Creme hidrofóbico ou película protetora da pele periestomal - composto por água, acrilato de alquila, fenoxietanol, ácido benzóico, que restaura o Ph da pele e permite aderência de adesivos, embalagem com no mínimo 60ml, com data de fabricação e prazo de validade. Reg na ANVISA/MS						
74	432	Und.	Cinto elástico ajustável para perna	Coloplast	59,70	25.790,40
Cinto elástico ajustável para perna, antialérgico, lavável, para fixação de bolsas coletoras de estoma urinário. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.						
75	432	Und.	Coletor urinário de perna	Coloplast	19,64	8.484,48
Coletor urinário de perna, plástico, antidor, com tubo para conexão em dispositivo coletor para estomas urinários, sistema antirrefluxo, escala de graduação, e válvula de drenagem. O coletor urinário deve conter abertura para cinto de fixação para perna e comprimento do tubo de 50 mm. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.						
78	100	Und.	Sistema de irrigação, com suporte	Coloplast	583,06	58.306,00
Sistema de irrigação, com suporte para cinto e equipe de controle de fluxo e extremidade cônica com bolsa graduada.						
Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
<b>GRUPO 4</b>						
27	250	Und.	Placa Plana composta de resina	Coloplast	42,90	10.725,00
Placa Plana composta de resina sintética por dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto. Recortável com pré-corte de 10 mm diâmetro máximo de recorte 45 mm (acetato)						

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA - FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://app.sos.com.br/verificacao/348C-DABA-87B1-EED7 e informe o código: 348C-DABA-87B1-EED7.

6 **D**

28	250	Und.	Placa Convexa composta de resina	Coloplast	47,30	11.825,00
Variação de aproximadamente + 3 mm em pré-recorte e diâmetro máximo) área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm.						
29	500	Und.	Bolsa coletora drenável	Coloplast	19,90	9.950,00
Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 50 mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, opaca/transparente ou translúcida, atóxico, hipoaérgica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.						
<b>GRUPO 8</b>						
36	325	Und.	Bolsa coletora drenável	Coloplast	22,00	7.150,00
Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 60 mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, opaca/transparente ou translúcida, atóxico, hipoaérgica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.						
37	325	Und.	Placa Convexa	Coloplast	53,40	17.355,00
Placa Convexa composta de resina sintética por dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto. Recortável com pré-corte de 15 mm diâmetro máximo de recorte 45 mm área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm.						
<b>GRUPO 10</b>						
40	288	Und.	Bolsa coletora drenável	Coloplast	17,83	5.135,04
Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 70 mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxico, hipoaérgica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, que proporcione segurança, discrição e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.						
41	288	Und.	Placa plana composta de resina	Coloplast	41,97	12.087,36
Placa plana composta de resina sintética por dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto. Recortável com pré-corte de 10 mm diâmetro máximo de recorte 65 mm área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm.						
<b>VALOR TOTAL R\$ 543.940,28</b>						

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.269/2023**  
Empresa: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.948.769/0001-12

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
01	9.576	Und.	Dispositivo drenável	Coloplast	21,20	203.011,20
Dispositivo drenável para colostomia/ileostomia intestinal adulto, de uma peça. PLACA: alinhamento plano, composta por resina sintética de dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso. Recortável com pré-corte inicial de 10 mm diâmetro máximo de recorte 76 mm, área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm.						
05	9.576	Und.	Dispositivo drenável	Coloplast	17,23	164.994,48

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA - FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://app.sos.com.br/verificacao/348C-DABA-87B1-EED7 e informe o código: 348C-DABA-87B1-EED7.

7 **D**

Dispositivo drenável para colostomia/ileostomia intestinal adulto, de uma peça. PLACA: alinhamento plano, composta por resina sintética de dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso. Recortável com pré-corte inicial de 10 mm diâmetro máximo de recorte 70 mm, área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm. BOLSA coletora drenável, revestimento de tecido não tecido, opaca/transparente ou translúcida, sem ruído, hipoaérgica, impermeável a água, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope ou clamp individual auto-adesivo (um clamp por bolsa). Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.

12	3.420	Und.	Dispositivo drenável	Coloplast	24,48	83.721,60
----	-------	------	----------------------	-----------	-------	-----------

Dispositivo drenável para colostomia/ileostomia intestinal adulto, de uma peça. PLACA: alinhamento plano. Resina composta por dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavisante anti-oxidante, PIB, com bordas que apresentem zonas flexíveis, sem adesivo microporoso. Bolsa coletora drenável, revestimento de tecido não tecido, sem ruído, hipoaérgica, impermeável a água, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.

16	6.840	Und.	Dispositivo drenável	Coloplast	14,89	101.847,60
----	-------	------	----------------------	-----------	-------	------------

Dispositivo drenável pediátrico para ostomia intestinal, drenável, transparente ou opaca, recortável aproximadamente em 35 mm. Placa com resina sintética composta de dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavisante anti-oxidante, PIB, com bordas que apresentem zonas flexíveis, sem adesivo microporoso. Bolsa coletora drenável, revestimento de tecido sem trama composto de fibras de poliéster, sem ruído, impermeável a água, sem filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento por clamp individual auto-adesivo, um clamp por bolsa. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.

72	1.900	Und.	Creme hidrofóbico	Coloplast	49,00	93.100,00
----	-------	------	-------------------	-----------	-------	-----------

Creme hidrofóbico ou película protetora da pele periestomal - composto por água, acrilato de alquila, fenoxietanol, ácido benzóico, que restaura o Ph da pele e permite aderência de adesivos, embalagem com no mínimo 60ml, com data de fabricação e prazo de validade, Reg na ANVISA/MS

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
------	--------	------	-----------	--------------------	-------------	-------------

**GRUPO 3**

24	4.750	Und.	Placa Plana composta de resina sintética	Coloplast	42,90	203.775,00
----	-------	------	--	-----------	-------	------------

Placa Plana composta de resina sintética por dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto. Recortável com pré-corte de 10 mm diâmetro máximo de recorte 45 mm (aceitável variação de aproximadamente + 3 mm em pré-recorte e diâmetro máximo) área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm.

25	4.750	Und.	Placa Plana composta de resina sintética	Coloplast	47,30	224.675,00
----	-------	------	--	-----------	-------	------------

Placa Convexa composta de resina sintética por dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto. Recortável com pré-corte de 15 mm diâmetro máximo de recorte 35 mm área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm.

26	9.500	Und.	Bolsa coletora drenável	Coloplast	19,90	189.050,00
----	-------	------	-------------------------	-----------	-------	------------

Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 50 mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, opaca/transparente ou translúcida, atóxica, hipoaérgica, impermeável, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.

**GRUPO 7**

34	6.175	Und.	Bolsa coletora drenável	Coloplast	22,00	135.850,00
----	-------	------	-------------------------	-----------	-------	------------

Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 60 mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, opaca/transparente ou translúcida, atóxica, hipoaérgica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.

35	6.175	Und.	Placa Convexa composta de resina	Coloplast	56,23	347.220,25
----	-------	------	----------------------------------	-----------	-------	------------

Placa Convexa composta de resina sintética por dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto. Recortável com pré-corte de 15 mm diâmetro máximo de recorte 45 mm área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm.

**GRUPO 9**

38	5.472	Und.	Bolsa coletora drenável	Coloplast	17,83	97.565,76
----	-------	------	-------------------------	-----------	-------	-----------

Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 70 mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxica, hipoaérgica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, que proporcione segurança, discrição e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.

39	5.472	Und.	Placa plana composta de resina sintética	Coloplast	40,00	218.880,00
----	-------	------	--	-----------	-------	------------

Placa plana composta de resina sintética por dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto. Recortável com pré-corte de 10 mm diâmetro máximo de recorte 65 mm área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm.

**VALOR TOTAL R\$ 2.063.690,89**

Perfazendo o valor global de **R\$ 7.213.382,77** (Sete milhões, duzentos e treze mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 06 de julho de 2023.

**LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 3446-DABA-B7B1-E0D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/07/2023 10:12:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3446-DABA-B7B1-E0D7>

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 6.720/2023- PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 13.041/2023  
CHAVE CGM: CAZ5-ZB7Y-36DD-6HD4  
DATA DE ABERTURA: 21/07/2023 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS PONTOS DE GASES MEDICINAIS DAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA.

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Sr. Danilo Coêlho Rodrigues, nomeado pela Portaria nº 099/2022, vem por meio deste tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joापessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 07 de Julho de 2023.

**Danilo Coêlho Rodrigues**  
Pregoeiro da CSL



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 7D80-DE45-5E32-148F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DANILO COÊLHO RODRIGUES** (CPF 072.XXX.XXX-66) em 07/07/2023 15:21:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7D80-DE45-5E32-148F>

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08001/2023  
REGISTRO CGM J3WW-ZSCH-P78X-A8LF

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através do Pregoeiro Oficial da Secretaria de Planejamento, constituído através do Decreto Municipal n.º10.259/2023, torna público que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 08001/2023**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO, com Recursos Próprio, a ser realizada no dia 24/07/2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), tendo como objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO COMUM DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS EM ÁREAS URBANAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no portal da transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa e no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - CHAVE (nº1009697). Informações complementares no setor onde funciona a Comissão de Licitação/SEPLAN, localizada na Rua Diógenes Chianca, 1.777, Prédio Anexo 4º andar, Água Fria, João Pessoa - PB, no horário das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

**EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES**  
Pregoeiro - SEPLAN/PMJP

Assinado por: DANILCO COELHO RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7D80-DE45-5E32-148F> e informe o código 7D80-DE45-5E32-148F



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 6F0C-E334-E0E8-CA55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES (CPF 007.XXX.XXX-78) em 07/07/2023 14:13:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6F0C-E334-E0E8-CA55>VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 241B-2B53-EE94-B212

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 07/07/2023 16:24:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/241B-2B53-EE94-B212>

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ECONOMISTA CELSO FURTADO E DO CREI BENJAMIM GOMES MARANHÃO, LOCALIZADOS NO BAIRRO DO JOÃO PAULO II E DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA.

AVISO DE FORMAÇÃO DA LISTA CURTA  
SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO Nº 91004/2022

CHAVE CGM: ZQHY-WHIE-SFGS-C6BM

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal Nº 10.238/2023, de 25 de janeiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, A FORMAÇÃO DA LISTA CURTA DE CONSULTORES referente à MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO – SBQC Nº 91004/2022, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE DESASSOREAMENTO DO RIO JAGUARIBE NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL (PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL), FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421)", estabelecida conforme Relatório de Formação de Lista Curta elaborado pela Comissão de Avaliação Técnica instituída pela Portaria nº 19/2022, de 10 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa do dia 10/01/2023, em conformidade com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores financiados pela Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (GN 2350-15), com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação correlata. Conforme estabelece a GN-2350-15, serão remetidas às empresas que compõem a lista curta a Solicitação de Propostas (SDP), com Termo de Referência e Orçamento Estimativo, em prosseguimento ao certame de SBQC nº 91002/2022. As propostas técnicas e comerciais deverão ser apresentadas conforme estabelecido na Solicitação de Propostas (SDP), até o dia 11/08/2023. No dia 14/08/2023 às 10:00h, será realizada a reunião de abertura das Propostas Técnicas por VIDECONFERÊNCIA, que será transmitida ao vivo através da Plataforma Youtube.com, e disponibilizada para acompanhamento dos interessados no Canal Oficial do Programa João Pessoa Sustentável, link: [https://www.youtube.com/channel/UCX9\\_5CSCh1WZfyCp03uzJRQ](https://www.youtube.com/channel/UCX9_5CSCh1WZfyCp03uzJRQ). Qualquer proposta entregue posteriormente à data estabelecida não será recebida. A Solicitação de Propostas (SP) e demais documentos relativos ao certame também estão disponíveis para as licitantes e demais interessados no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=7072>. Qualquer informação referente ao certame será prestada através do link acima citado.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE DESASSOREAMENTO DO RIO JAGUARIBE NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL (PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL), FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421)"

REFERÊNCIANº SBQC Nº 91004/2022

LISTA CURTA DE CONSULTORES:

ACQUATOOL CONSULTORIA S/LTDA EPP  
AQUACON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA  
GRUPO ARANEIA  
HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA  
TECHNE CONSULTORES E  
HIDROSTUDIO ENGENHARIA  
CONSÓRCIO TPF EICOMNOR

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

Dorgival Harisson Trajano Rodrigues Vilar  
Coordenador Executivo do Programa João Pessoa Sustentável

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 7E73-CDF4-6C6F-7E6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 07/07/2023 12:02:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7E73-CDF4-6C6F-7E6C>

AVISO DE LICITAÇÃO  
SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 97002/2023  
CHAVE CGM YGR9-92ZQ-1ZZT-7G32

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal Nº 10.277/2023, torna público que fará realizar o certame de Seleção de Consultor Individual nº 97002/2023, através da seleção de consultores com base em suas qualificações conforme estabelecido no Edital, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444/OC-BR – BID, que terá como objeto a Contratação de Consultoria Individual para diagnóstico organizacional, por meio de análise de cenários, da definição da cadeia de valor, mapeamento e redesenho dos macroprocessos críticos das secretarias priorizadas pela Prefeitura Municipal de João Pessoa (PB), no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), firmado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, bem como para desenvolver as atividades de assessoramento, apoio e transferência de conhecimento, com base no Item V, da GN-2350-15, que regulamenta a contratação de serviços de consultoria no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 4444 OC-BR, celebrado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, através do Portal Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no link <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=8320>. Os interessados em participar da seleção deverão enviar a documentação exigida até as 23:59h do dia 28/07/2023 para o e-mail [celuep@joapessoa.pb.gov.br](mailto:celuep@joapessoa.pb.gov.br), observando os requisitos e orientações presentes no Edital, sob pena de exclusão no processo de seleção. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 06 de agosto de 2023.

Vandeivi Amâncio  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Programa "João Pessoa Sustentável"

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7E73-CDF4-6C6F-7E6C>



Assinado por 1 pessoa: VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/241B-2B53-EE94-B212>



Assinado por 1 pessoa: DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/989B-C9D8-4D1C-46D1>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 895B-C90D-8D1C-45D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR (CPF 012.XXX.XXX-70) em 07/07/2023 11:41:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/895B-C90D-8D1C-45D1>

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**CHAVE CGM: 199L-JJCG-TZBE-97XL**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.016/2023 PROCESSO ADM. Nº 7.292/2023**  
**CHAVE LICITAÇÕES - E N°: 1009900**

Considerando as alterações ocorridas no Edital e Anexos, o Pregoeiro torna público a republicação da licitação.

**OBJETO:** Registro de Preços, para aquisição de vestimentas necessárias para a composição do UNIFORME ESCOLAR, de modo a atender as necessidades dos alunos efetivamente matriculados no ano letivo de 2023 na Rede Municipal de Ensino nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e II, da Educação de Jovens e Adultos-EJA.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O acolhimento das propostas ocorrerá através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), a partir do dia 11/07/2023, às 14h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 21/07/2023, às 08h00 e o início da disputa às 09:30h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 11 de julho de 2023.

João Pessoa, 10 de Julho de 2023

Renan Agostinho de Sousa  
Pregoeiro Oficial CSL/SEDEC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D130-F5E4-07D4-F77B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN AGOSTINHO DE SOUSA (CPF 075.XXX.XXX-08) em 10/07/2023 12:35:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D130-F5E4-07D4-F77B>

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO 03 AO CONTRATO Nº 06-342/2022**  
**ADESÃO Nº 06-010/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021SSP/DG DA SECRETARIA DE**  
**SEGURANÇA**  
**PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.608/2022**

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato firmado com a empresa **EMKO CONSTRUTORA EIRELI**, empresa especializada na prestação de serviço de engenharia, sob demanda, destinados à manutenção predial preventiva e corretiva das unidades da secretaria municipal de saúde – SMS, fundamentado nos Arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001, nos Arts. 40, XI, e 55, III da Lei nº 8.666/1993 e no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através do presente Termo, o **Apostilamento** na ordem do percentual abaixo:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
06-342/2022	3,741290%	R\$ 17.677.757,30	R\$ 18.339.133,47

**Fundamento Legal:** Tal procedimento tem como base a solicitação da empresa **EMKO CONSTRUTORA EIRELI**, através do Processo Administrativo de nº 6.044/2023, no entendimento jurídico manifestado pelo Parecer nº **1.443/2023**, emitido pela PROSET/SMS, reajustado com base no INPC/IBGE de 06/2022 a 05/2023, a ser concedido de forma retroativa, a partir do mês de Junho de 2023, período em que a contratada já fazia jus ao reajuste contratual.

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.122.5001.462603		
13.301.10.301.5005.464497		
13.301.10.302.5005.464498	1.5.00	
13.301.10.302.5005.464499	1.6.00	33.90.39
13.301.10.302.5005.464278		
13.301.10.305.5033.464500		

João Pessoa, 07 de Julho de 2023

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E29-A038-711F-14ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 07/07/2023 17:53:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/07/2023 09:13:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2E29-A038-711F-14ED>

Assinado por 1 pessoa: RENAN AGOSTINHO DE SOUSA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D130-F5E4-07D4-F77B> e informe o código D130-F5E4-07D4-F77B

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2E29-A038-711F-14ED> e informe o código 2E29-A038-711F-14ED



**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO N° 06-397/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-018/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 315/2022

Para fins de retificar o Preâmbulo no Termo Aditivo 02 ao Contrato n.º 06-397/2022 - PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES - PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDURB, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA BAR E RESTAURANTE O PANELAO LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N.º 06-397/2022 - PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES

LEIA-SE:

TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N.º 06-397/2022 - PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES

João Pessoa - PB, 10 de Julho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: BD54-FD1D-E130-7DAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 10/07/2023 09:22:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/07/2023 09:44:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BD54-FD1D-E130-7DAD>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO N.º 13.072/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.049/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CHAVE: 9X7L-7JDK-D9B6-EYQ8

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ECOENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM BIÓPSIA GUIADA, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL

Com base nas informações constantes no Processo n.º 13.072/2023, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.049/2023, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: CENTRO AVANÇADO DE ENDOSCOPIA DA PARAÍBA, sob o CNPJ n.º 24.072.355/0001-54, perfazendo o valor total de R\$ 6.435,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa-PB, 06 de julho de 2023.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4865-EFB1-445D-67FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/07/2023 10:15:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4865-EFB1-445D-67FF>

PROCESSO N.º 14.159/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.056/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CHAVE: Y7JQ-XD50-JWQP-FML7

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A REDE HOSPITALAR E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

Com base nas informações constantes no **Processo n.º 14.159/2023**, referente à **Dispensa de Licitação n.º 13.056/2023**, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: **JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sob o CNPJ n.º **30.553.793/0001-37**, perfazendo o valor total de R\$ 61.451,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais). Para contratação do objeto em referência com base no art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 06 de julho de 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 588B-032D-1CB2-6EFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/07/2023 10:13:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/588B-032D-1CB2-6EFE>



PROCESSO N.º 14.059/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.057/2023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CHAVE: B29Q-FFK4-69JQ-HIBM**

Objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME EXTRA SUS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA**

Com base nas informações constantes no **Processo n.º 14.059/2023**, referente à **Dispensa de Licitação n.º 13.057/2023**, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: **ORTHOVIDA MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES EIRELI**, sob o CNPJ n.º **39.825.198/0001-88**, perfazendo o valor total de R\$ 282.550,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais). Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art.64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 10 de julho de 2023

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: B03A-4235-DDD8-695D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/07/2023 11:26:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B03A-4235-DDD8-695D>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 60.396/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.094/2023**  
**[CHAVE CGM: SQP8-QOIV-RCUJ-C04X]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo PORTA DO SOL, representado pela pessoa jurídica RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO. 09724637476 - CNPJ: 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO GRUPO PORTA DO SOL, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE**, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 06 de Julho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 0E53-DF2F-B48E-D2C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 07/07/2023 10:39:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0E53-DF2F-B48E-D2C2>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 60.397/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.172/2023**  
**[CHAVE CGM: 02AJ-DYT5-TDL9-BOG4]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo MONTAGEM CIRCUS, através da pessoa jurídica CICERO OLIVEIRA DE SOUZA.03293480438 - CNPJ: 30.010.445/0001-13 pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO GRUPO MONTAGEM CIRCUS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 08 E JULHO DE 2023, ÀS 16H, NO PROJETO FÉRIAS NO PARQUE, EM PARCERIA COM A SEDURB, NO PARQUE SOLON DE LUCENA (LAGOA), CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE**, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 06 de Julho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 8019-28F1-B07C-EF50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 07/07/2023 10:38:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8019-28F1-B07C-EF50>



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B03A-4235-DDD8-695D e informe o código B03A-4235-DDD8-695D

Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0E53-DF2F-B48E-D2C2 e informe o código 0E53-DF2F-B48E-D2C2





## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.398/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.738/2023  
[CHAVE CGM: AUMW-O9YK-5450-0ZUO]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do GRUPO PLANETTA MAGICO, através da pessoa jurídica ALEXANDRA OLIVEIRA DA SILVA. 09286866470 - CNPJ: 29.440.772/0001-26, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO PLANETTA MAGICO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, DAS 17H ÀS 18H, NO PROJETO FERIAS NO PARQUE, EM PARCERIA COM A SEDURB, NO PARQUE SOLON DE LUCENA (LAGOA), CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 06 de Julho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4B09-A73A-EA9A-6F6E e informe o código 4B09-A73A-EA9A-6F6E



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 4B09-A73A-EA9A-6F6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 07/07/2023 11:43:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4B09-A73A-EA9A-6F6E>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.399/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.688/2023  
[CHAVE CGM: I6RM-ZG47-Y1HZ-4SWC]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da CIA SALTIMBANCOS, através da pessoa jurídica VLADIMIR SANTIAGO DA SILVA 93449070487, CNPJ: 35.413.950/0001-22 pelo valor estimado total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA CIA SALTIMBANCOS, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, ÀS 17H, NO PROJETO FERIAS NO PARQUE, NO PARQUE SOLON DE LUCENA(LAGOA), CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 06 de Julho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/29A4-597B-8905-3F6D e informe o código 29A4-597B-8905-3F6D



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 29A4-597B-8905-3F6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 07/07/2023 10:59:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/29A4-597B-8905-3F6D>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.400/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.341/2023  
[CHAVE CGM: 8E60-SEKB-FIC5-SKU3]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista LUIS BAMBAM(PALHAÇO BAMBAM), através da pessoa jurídica LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS 08246859463, CNPJ: 33.622.138/0001-81 pelo valor estimado total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA LUIS BAMBAM(PALHAÇO BAMBAM), PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 15 DE JULHO DE 2023, ÀS 16H, NO PROJETO FERIAS NO PARQUE, EM PARCERIA COM A SEDURB, NO PARQUE SOLON DE LUCENA(LAGOA), CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 06 de Julho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B32C-41A5-2160-6271 e informe o código B32C-41A5-2160-6271



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: B32C-41A5-2160-6271

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/07/2023 16:31:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B32C-41A5-2160-6271>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.401/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.979/2023  
[CHAVE CGM: ZFZB-Q82K-AZL7-HI8D]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo FORRO DA LIVE, através da pessoa física IRAN PONTES DE MEDEIROS - CPF: 029.329.604-90, pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO FORRO DA LIVE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE JULHO DE 2023, DAS 20H ÀS 22H, NO ARRAIA DO COLINAS DO SUL, BAIRRO COLINA DO SUL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 06 de Julho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: D0DF-0C8F-B851-85B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 07/07/2023 10:40:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D0DF-0C8F-B851-85B6>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.402/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.260/2023  
[CHAVE CGM: BSQZ-ILDA-OAMQ-CMLY]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista EMANUEL NAZARENO SALES DO REGO JUNIOR (MCHAEEL JUNIOR), CPF: 053.867.374-57 pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MICHAEL JUNIOR, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 23 DE JULHO DE 2023, DAS 17H ÀS 18H, NO PROJETO FERIAS NO PARQUE, EM PARCERIA COM A SEDURB, NO PARQUE SOLON DE LUCENA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 06 de Julho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: E546-35DF-115E-AB51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 07/07/2023 10:59:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E546-35DF-115E-AB51>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.403/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.965/2023  
[CHAVE CGM: M2BU-WBZ5-YQP8-AY7F]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista RAIFI SOUSA, através da pessoa jurídica LAISSA REBECA LUCENA SCARANO PARISI.06736613426 - CNPJ: 29.176.335/0001-47, pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA RAIFI SOUSA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, DAS 21H ÀS 22H, "FESTIVOS DE SÃO PEDRO", NA RUA LINDALVA DUARTE RIBEIRO DA CRUZ, NO BAIRRO COSTA DO SOL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 07 de Julho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: EA28-510F-F1FB-D230

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 07/07/2023 15:10:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EA28-510F-F1FB-D230>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E546-35DF-115E-AB51 e informe o código D0DF-0C8F-B851-85B6



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E546-35DF-115E-AB51 e informe o código E546-35DF-115E-AB51



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EA28-510F-F1FB-D230 e informe o código EA28-510F-F1FB-D230



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.404/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.285/2023  
[CHAVE CGM: ML2K-X7TL-FXYR-UTSM]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista contadora de história DAYANE DA SILVA BEZERRA BATISTA(DAYANE BEZERRA), CPF: 066.209.404-20 pelo valor estimado total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA DAYANE BEZERRA, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, ÀS 16H, NO PROJETO FÉRIAS NO PARQUE, EM PARCERIA COM A SEDURB, NO PARQUE SOLON DE LUCENA(LAGOA), CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 07 de Julho de 2023

Ricardo da Silva Almeida  
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: D873-B285-A95F-C779

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 07/07/2023 16:06:24 (GMT-03:00)  
Papete: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D873-B285-A95F-C779>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR

PROCESSO Nº 17.396/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.090/2022  
CHAVE CGM: 1J97-ORA9-OQK4-6180  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS (SAÚDE DA MULHER).

Com base nas informações constantes no Processo nº. 17.396/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.090/2022, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 12.040.718/0001-90, itens 04, 05 e 06 no valor total de R\$ 509.487,00; JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME, CNPJ nº 26.690.173/0001-72, itens 08 e 10, no valor total de R\$ 312.003,00; perfazendo o valor global de R\$ 821.490,00 (oitocentos e vinte um mil, quatrocentos e noventa reais), classificados pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinaturas das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2o do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 06 de julho de 2023.

Luís Ferreira de Sousa Filho  
Secretário de Saúde

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: EEA5-12FA-A616-361C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/07/2023 13:43:03 (GMT-03:00)  
Papete: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EEA5-12FA-A616-361C>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 20.853/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.102/2022  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (PERFUCORTANTES), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD, SAMU, UPAS E ZONOSSES.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 20.853/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.102/2022, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico da GEMAF – Gerência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: : HOSPESTE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, sob o nº de CNPJ: 07.199.135/0001-77, itens: 09, 20, 24, 27, 28, 31 e 32, no valor total de R\$ 272.279,00; MT COMERCIAL MEDICA LTDA sob o nº de CNPJ: 07.946.534/0001-54, itens: 13, 41, 46, 47, 52 e 54, no valor total de R\$ 22.505,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA sob o nº de CNPJ: 08.958.628/0002-97, item: 25, no valor total de R\$ 43.700,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA sob o nº de CNPJ: 10.779.833/0001-56, itens: 15 e 51, no valor total de R\$ 139.536,00; GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA sob o nº de CNPJ: 12.040.718/0001-90, item: 68, no valor total de R\$ 159.600,00; GLOBAL COMERCIAL LTDA sob o nº de CNPJ: 17.892.706/0001-08, itens: 01, 43, 58, 60, 62, 65, 66, 67, 69, 71 e 72, no valor total de R\$ 351.725,00; JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA sob o nº de CNPJ: 23.326.462/0001-07, itens: 33, 34, 36, 38, 40 e 45, no valor total de R\$ 63.845,00; VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. sob o nº de CNPJ: 24.562.614/0001-25, itens: 07, 12, 17, e 19, no valor total de R\$ 23.384,50; BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA sob o nº de CNPJ: 28.345.933/0001-30, itens: 02 e 53, no valor total de R\$ 125.970,00; SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sob o nº de CNPJ: 34.396.122/0001-60, itens: 29 e 30, no valor total de R\$ 316.680,00; RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA sob o nº de CNPJ 38.714.672/0001-31, itens: 21, 23, e 26, no valor total de R\$ 67.120,10; MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA sob o nº de CNPJ: 39.239.472/0001-37, itens: 05, 14, 16, 18, 56 e 64, no valor total de R\$ 43.291,00; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA sob o nº de CNPJ: 43.463.126/0001-05, itens: 48, 49 e 50, no valor total de R\$ 17.240,00; INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA sob o nº de CNPJ: 59.309.302/0001-99, itens: 06, 35, 37, 39, 42, 44, 55, 57, 59, 61, 63 e 70, no valor total de R\$ 1.203.745,00; perfazendo um valor global de R\$ 2.850.620,60 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte reais e sessenta centavos), classificados pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2o do Decreto Federal nº 10.024/2019. Os itens 03, 04, 08, 10, 11, 22 e 73 foram fracassados pelo valor.

João Pessoa, 05 de julho de 2023.

Luís Ferreira de Sousa Filho  
Secretário de Saúde

Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D873-B285-A95F-C779 e informe o código D873-B285-A95F-C779



Assinado por: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EEA5-12FA-A616-361C e informe o código EEA5-12FA-A616-361C



Assinado por: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FFFD-F545-8BE4-41A3 e informe o código FFFD-F545-8BE4-41A3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7FD-F545-8BE4-41A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/07/2023 13:15:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F7FD-F545-8BE4-41A3>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR

PROCESSO Nº 17.174/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.111/2023  
CHAVE CGM: U5L1-71G6-PCR-X-UOCK  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH-SONDAS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), DEMANDAS JUDICIAIS, SAD e UPAs.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 17.174/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.111/2022, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: WANDERLEY & RÉGIS COMÉRCIO E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA sob o CNPJ nº 13.120.044/0001-08, item 40 no valor total de R\$ 930,00; GLOBAL COMERCIAL LTDA – ME sob o CNPJ nº 17.892.706/0001-08, itens 06, 41, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 71, 73, 74, 84 e 85, no valor total de R\$ 11.419,00; GOLD HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP sob o CNPJ nº 32.283.972/0001-27, itens 09, 10, 78, 82 e 83, no valor total de R\$ 57.674,00, DATA – MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ: 29.032.826/0001-14, item: 76, no valor de R\$ 8.436,00; LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIÊNE PESSOAL LTDA – ME sob o CNPJ nº 37.844.417/0001-40, itens 07, 13, 14, 15 e 75, no valor total de R\$ 4.228,50; HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ME sob o CNPJ nº 07.199.135/0001-77, itens 17, 20 e 22, no valor total de R\$ 13.005,00; GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, sob o CNPJ nº 10.782.385/0001-40, no valor total de R\$ 2.641,50 perfazendo o valor global de R\$ 98.334,00 (noventa e oito mil trezentos e trinta e quatro reais), classificados pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e às empresas contratadas, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Informe que os itens 38, 39 e 67 foram fracassados pelo valor.

João Pessoa, 06 de Julho de 2023.



Luis Ferreira de Sousa Filho  
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEF8-BAAF-5881-BFFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/07/2023 13:30:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AEF8-BAAF-5881-BFFB>

**CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.**

**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.  
3218.9208**

